



MUNICÍPIO  
SANTIAGO  
DO CACÉM  
TERRA ÚNICA

## COMUNICADO

### AOS CONSUMIDORES DE ÁGUA

#### Rua Duque da Terceira e Rua 31 de Maio de 1834 – Alvalade

Os serviços Municipais vão proceder à Requalificação da Rede de distribuição de água das Ruas Duque da Terceira e 31 de Maio de 1834, em Alvalade. Este trabalho irá ter início dia 21 de fevereiro e prevê-se que a obra tenha a duração 7 semanas.

Esta situação condicionará cortes de água parciais durante o horário de trabalho das equipas (entre as 08h30 e as 16h30).

**Todos, os contadores das instalações inadequadamente situados no interior das casas ou no interior das propriedades devem passar para a parede ou muro confinante com a via pública de forma que permita o respetivo acesso e leitura pelo exterior.**

Nos termos do Regulamento Municipal o ramal de ligação desenvolve-se entre a rede pública e o limite da propriedade (alínea h), n.º 1, art.º 3.º e n.º 3 do art.º 34º). Por outro lado, as redes prediais (cuja construção é de responsabilidade dos proprietários) integram a canalização compreendida entre o limite da propriedade e as instalações (art.º 27.º). Dispõe ainda o Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Município de Santiago do Cacém no n.º 2 do art.º 38 que “Os contadores são colocados em caixas executadas ou montadas pelos proprietários dos prédios, em local confinante com a via pública e, nos edifícios com logradouros privados, as caixas devem localizar – se no logradouro junto à zona contígua com a via pública que permita uma fácil leitura do consumo pelo exterior”.

O Município fornecerá aos interessados o aro da caixa / caixa do contador que deve ficar interligada no bloco técnico que os proprietários das instalações devem construir no muro limite da propriedade privada, ou ficar nele embutido. Consta do verso deste comunicado o projeto do bloco técnico referido.

Mais se informa que serão sempre consideradas de responsabilidade dos consumidores as perdas de água distribuída pela rede pública ocorridas dentro dos limites das propriedades privadas, independentemente de serem ou não contabilizadas pelo contador da instalação, com eventual recurso a estimativa de consumo.